



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 2018-L

Altera a Lei nº 799, de 5 de março de 2018, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei nº 799, de 5 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 13. [...]

[...]”

Parágrafo único. Os contratos de gestão na área da saúde conterão obrigatoriamente cláusula dispondo que os profissionais médicos designados para o atendimento da população deverão possuir experiência profissional devidamente comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos, bem como especialização na respectiva área de atuação registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM).” (NR)

Art. 2º. Os contratos em vigor celebrados com fundamento na Lei nº 799, de 5 de março de 2018, deverão ser adaptados às disposições desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade garantir que a população seja atendida, nas unidades de saúde administradas por organizações sociais, por profissionais médicos devidamente com experiência e devidamente qualificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Diante do exposto, evidenciado o grande interesse público da medida ora preconizada, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

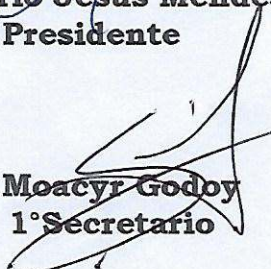
Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2018.



Ademário Jesus Mendes - Bahia
Presidente



José Fernandes da Costa
Vice-Presidente



Moacyr Godoy
1º Secretário



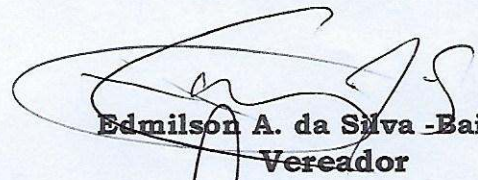
Jaime R. Morinho
2º Secretário

Judivan Severino de Figueiredo
Vereador

Fábio Aymar
Vereador



Raimundo A. L. Rocha - Tilápia
Vereador



Edmilson A. da Silva - Baixinho
Vereador

Nadivan Ferreira Maia
Vereador



Franciscano R. de Sousa - Fran
Vereador

Paulo Volcov
Vereador